PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 22 / 02 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 043 /2.022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

Requerimento, solicitando ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca-SEMAP a Revitalização da Praça Cristo Rei da Comunidade Piraquara-Lago Grande.

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, REQUER, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** após os tramites regimentais que faça encaminhar o expediente a **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP,** o seguinte pedido:

- **Revitalização da Praça de Cristo Rei da Comunidade Piraquara-Lago Grande.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção da Casa, considerando o **Art. 120 da Lei Orgânica do Município**, que preconiza:

*"**Art. 120** O Município proporcionará meios de recreação sadia à comunidade, mediante:*

***I** reserva de espaços verdes e/ou livres, em forma de praças, parques, bosques, jardins, praias e assemelhados, como bases físicas de recreação urbana;*

***II** construção, equipamento e manutenção de parques infantis, centros comunitários e outras áreas de lazer coletivo.*

***Parágrafo Único**: Aos portadores de deficiências orgânicas, o Poder Público deverá proporcionar condições necessárias à prática da educação física, do esporte e do lazer".*

A atenção ao pleito justifica-se ainda em razão de a Praça de Cristo Rei ser uma das poucas áreas de lazer pública que a comunidade dispõe, sendo o principal espaço de encontro comunitário, recebendo pessoas de todas as idades e necessidades. Daí a importância da manutenção para que sua utilidade seja acessível à população.

Pede-se que seja encaminhada cópia da matéria a Associação de Moradores de Piraquara e à Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em fevereiro de 2.022.

Didi Feleol
Vereador - PP